



Sociedade de São Vicente de Paulo

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Conselho Central de Indaiatuba

Salto/SP

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

-IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: PROJETO EMENDA IMPOSITIVA.

-NOME DO PROJETO: Alimentação Saudável; Envelhecimento e Qualidade de vida.

-VEREADOR: Cícero Granjeiro Landim

- VALOR DA EMENDA: R\$12.000,00

INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO:

-NOME DA ORGANIZAÇÃO: Assistência Vicentina Frederico Ozanam

- CNPJ: 56650914/0001-52

Título do Serviço:

Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de acolhimento institucional para pessoa idosa

PÚBLICO ALVO DESTE PROJETO:

O público acolhido no Lar Frederico Ozanam refere-se à pessoa idosa com idade igual ou Superior a 60 anos segundo a lei 10.741/2003 .

-NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DIRETO: 40 IDOSOS Inseridos no Serviço de Acolhimento Institucional da Assistência Vicentina Frederico Ozanam

- ENDEREÇO: Rua Marques de Tamandaré, 525 – Jardim Bandeirantes – Salto - SP

-TELEFONE: (11) 4029-2376 e (11) 4029-9876

- E-MAIL: lar.salto@avfo.org.br

- SITE:HTTPS://WWW: <http://larfredericoozanam.org.br>

-INSCRIÇÃO NO CMAS: Nº02 ANO: 2013

INSCRIÇÃO NO CMDCA: NÃO

INSCRIÇÃO NO CMPI: Nº S/Nº ANO:2013

CEBAS: Nº 71000.096134/2015-51 ANO: 2016

HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

A ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), com nome de fantasia "Lar Frederico Ozanam", doravante denominada simplesmente **LAR**, é uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de Assistência Social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros. O **LAR** tem por finalidade prestar serviços essenciais de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. Proporciona-lhes proteção



Sociedade de São Vicente de Paulo
Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Conselho Central de Indaiatuba
Salto/SP

social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento, de defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada visando especificamente:

- I) Manter unidade institucional com característica domiciliar, destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência e em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;
- II) Proporcionar aos idosos institucionalizados, a assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;
- III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados, em conformidade com o Estatuto do Idoso e com a observância das políticas públicas de Assistência Social e atendimento de saúde, à luz da necessidade do idoso, visando sempre à longevidade e o bem-estar deles;
- IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, buscando, em todas as ações, a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar como formas de sociabilidade;
- V) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- VI) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento efetivo da execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O LAR prestará, de forma gratuita, continuada e planejada, suas ações assistenciais aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, utilizando-se da prerrogativa disposta no artigo 35 e seus parágrafos da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso - que prevê a cobrança da participação do idoso no custeio da entidade no limite previsto em lei, da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes, na mesma proporção.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO EMENDA IMPOSITIVA:

I-NOME DO PROJETO: Alimentação Saudável; Envelhecimento e qualidade de vida.



Sociedade de São Vicente de Paulo

Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Conselho Central de Indaiatuba

Salto/SP

II-JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

A Assistência Vicentina Frederico Ozanam, vem construindo várias ações, com objetivo de preconizar o direito à vida e a integridade dos idosos, que são acolhidos na instituição. Por se tratar de serviço de acolhimento sua oferta acontece de forma ininterrupta 24 horas por dia, ofertando 6 refeições diárias aos idosos residentes, inclusive nos finais de semanas e feriados.

Neste sentido um dos fatores determinantes da saúde do indivíduo, e principalmente da pessoa idosa é a alimentação, que tem como objetivo a prevenção para um envelhecimento saudável, bem como para o controle de algumas doenças.

Diante do exposto, esta Emenda Impositiva será destinada ao custeio da compra de Hortifruti, por um período de quatro meses que fazem parte do cardápio diário dos acolhidos.

Os Hortifruti, estão inseridos no preparo e na oferta das principais refeições oferecidas, como por exemplo, nas guarnições, na sobremesa do almoço e do jantar, nas vitaminas ofertadas no lanche da tarde e na ceia.

O referido projeto será custeado por Emendas Impositivas, além de recurso próprio.

III- OBJETIVO GERAL:

- Custear 4 meses da compra de hortifruti.

IV-DESCREVER OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

O projeto tem como objetivo específico

- Garantir uma alimentação saudável para os idosos residentes no Lar.
- Assegurar que os idosos recebam durante as refeições um cardápio que corresponda a sua necessidade diária.
- Ofertar alimentos que possa prevenir o controle de patologias decorrente o envelhecimento.

V-METODOLOGIA:

Para realização deste projeto da área nutricional, através dessa Emenda iremos manter a aquisição de hortifruti variados (Frutas, verduras, legumes entre outros). Neste sentido conseguiremos ofertar diariamente um cardápio saudável na preparação das refeições dos idosos.

A aquisição será realizada semanalmente, por meio de um fornecedor cotado, o seu pagamento ocorrerá por meio de fatura mensal.

O cronograma diário das refeições é planejado nos seguintes horários:

Serviços	Frequência	Horário
Café da manhã	Todos os dias	7:00 às 7:30



Sociedade de São Vicente de Paulo
Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Conselho Central de Indaiatuba
Salto/SP

10

Lanche da manhã	Todos os dias	9:00 às 9:20
Almoço	Todos os dias	11:00 às 12:00
Café Lanche da Tarde	Todos os dias	14:30 às 15:00
Jantar	Todos os dias	17:00 às 18:00
Ceia	Todos os dias	20:00 às 20:30

VI-INDICADORES DE MONITORAMENTO:

Com relação ao Projeto a avaliação e monitoramento será realizado pela Técnica de nutrição e Diretoria da Assistência Vicentina Frederico Ozanam, através do acompanhamento diário da higienização, preparação e distribuição das refeições. Como comprovação das atividades, serão apresentadas fotos das refeições oferecidas aos idosos, bem como pesquisa de satisfação.

Os procedimentos necessários para a execução do projeto se darão através de cotação, contato com fornecedores e da aquisição dos hortifrutis.

VII-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O projeto terá início no primeiro dia útil após a liberação do recurso e com término até 31/12/2023

ATIVIDADES	MÊS							
	1	2	3	4				
Cotação e compras dos hortifrutis	x	x	x	x				



Sociedade de São Vicente de Paulo
Assistência Vicentina Frederico Ozanam
Conselho Central de Indaiatuba
Salto/SP

VIII- CUSTO TOTAL DO PROJETO:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR DA DESPESA	VALOR DA EMENDA	VALOR RECURSO PRÓPRIO
Aquisição de hortifrutis	12.800,00	12.000,00	R\$ 800,00
Total do projeto: R\$ 12.800,00		Total dos recursos: R\$ 12.800,00	

VALOR DA EMENDA IMPOSITIVA: R\$12.000,00

RECURSOS PRÓPRIO: R\$ 800,00

IX- INFORMATIVO BANCÁRIO DA CONTA DO PROJETO.

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 9122-7

CONTA: 102-3

Salto, 30 de Janeiro de 2023

JOSÉ ANTONIO
SISCARI:822958088
04

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
SISCARI:82295808804
Data: 2023.01.30 15:56:21
-03'00'

José Antonio Siscari
CPF: 822.958.088-04
Interventor


Ana Lúcia Martinhão de Souza
Assistente Social
CRESS:24552